



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Secretaria do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova metodologia para elaboração da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com os Art. 32 e 37 da Resolução Consup N° 54, de 15 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de elaboração da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, a ser apreciada e aprovada pelo Conselho do Campus Porto Alegre.

Art. 2º A comunidade interna do Campus Porto Alegre - discentes, docentes e técnico-administrativos em educação - elegerá em voto eletrônico e em votações distintas os seguintes representantes:

I. 02 (dois) representantes por segmento para compor a Comissão de Elaboração da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre;

II. 10 (dez) delegados por segmento para compor a sessão plenária que aprovará a versão final da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre.

§1º. As eleições previstas neste artigo serão conduzidas por uma comissão eleitoral paritária com um representante por segmento - discente, docente e técnico-administrativo em educação - nomeada por portaria do Diretor Geral do Campus Porto Alegre.

§2º. O edital que regulará as respectivas eleições, assim como as regras gerais de funcionamento dos pleitos e do funcionamento da sessão plenária serão aprovados pelo Conselho de Campus.

Art. 3º A proposta preliminar da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre será redigida por uma Comissão de Elaboração, que terá a seguinte composição:

I. 02 (dois) representantes do corpo docente, eleitos por seus pares;

II. 02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo em educação, eleitos por seus pares;

III. 02 (dois) representantes do corpo discente, eleitos por seus pares;

Art. 4º Será garantida à comunidade interna do Campus Porto Alegre a apresentação de propostas de alteração da versão preliminar da minuta, através de propostas de supressão, adição ou substituição de artigos, devidamente cadastrados em formulário eletrônico específico disponibilizado pela Comissão de Elaboração, dentro do período estipulado no cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Secretaria do Conselho de Campus

Art. 5º Aos membros da Comissão de Elaboração competirá:

- I. Cumprir o calendário previsto nesta Resolução;
- II. Elaborar a minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, de acordo com o disposto na Resolução N° 54/2017/Consup, ouvindo os setores;
- III. Dar ampla publicidade da versão preliminar da minuta à comunidade interna do Campus Porto Alegre;
- IV. Abrir prazo mínimo de 15 dias para recebimento de propostas de alteração da versão preliminar da minuta por parte da comunidade interna do Campus Porto Alegre (supressão, adição ou substituição de artigos);
- V. Sistematizar todas as propostas recebidas da comunidade interna do Campus Porto Alegre a fim de enviar para apreciação da sessão plenária que aprovará a versão final da minuta;
- VI. Compor a Mesa diretora da sessão plenária, com direito a voto;
- VII. Sistematizar as propostas aprovadas na sessão plenária e enviar a versão final da minuta para o Conselho de Campus;
- VIII. Cumprir os prazos estabelecidos nesse regulamento.

Art. 6º Aos delegados eleitos por seus pares para compor a sessão plenária competirá:

- I. Representar o seu segmento na sessão plenária que aprovará a versão final da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre;
- II. Apresentar defesa a favor ou contra qualquer proposta advinda da comunidade interna, sistematizada e apresentada pela Mesa diretora da sessão plenária;
- III. Votar as propostas de alteração que foram colocadas em votação na sessão plenária, ouvindo o seu segmento.

Art. 7º O cronograma do processo de elaboração da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre respeitará as seguintes datas:


EVENTO	DATA
Publicação da Portaria de designação da comissão eleitoral	20 de outubro de 2017
Publicação do Edital de eleição de membros da Comissão de Elaboração do Regimento e de Delegados à sessão plenária	20 de outubro de 2017
Homologação da eleição dos membros da Comissão de Elaboração do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre	1º de novembro
Início dos Trabalhos da Comissão do Regimento	6 de novembro
Homologação da eleição dos delegados para aprovação da versão final da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre	18 de dezembro de 2017
Prazo para apresentação de propostas de alteração da versão preliminar da minuta por parte da comunidade interna do Campus Porto Alegre	6 à 22 de dezembro de 2017
Período de compilação de propostas (comissão elaboração)	19 à 23 de fevereiro de 2018
Sessão Plenária para aprovação da versão final da minuta do	28 de fevereiro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Secretaria do Conselho de Campus

Regimento Complementar	2018
Envio ao Concamp da versão final da minuta por parte da Comissão de Elaboração do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre	7 de março de 2018
Aprovação do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre pelo Concamp	Reunião ordinária do Concamp de março 2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre